

**CONTRATO DE VIAGENS**

Passageiro(s) de nome(s) _____ RG: _____ CPF: _____

Estão adquirindo neste momento um produto da METRO OPERADORA (Metro Viagens e Turismo Ltda). Descritivo: _____

Embarque em: ____/____/____ Através da Agência: _____ conforme programa de nossa folheteria / site ou documento de confirmação de Reserva.

1. CONDIÇÕES GERAIS

A METRO VIAGENS E TURISMO LTDA formulou este contrato à luz do Código de Defesa do Consumidor, da Deliberação Normativa da EMBRATUR n° 161/85

2. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA OPERADORA

2.1. A METRO VIAGENS E TURISMO LTDA atua como intermediária entre seus clientes e prestadores de serviços, nacionais e internacionais, declinando a sua responsabilidade por todo e qualquer problema, perdas ou danos, Problemas com Serviço de Imigração, resultantes de casos fortuitos ou de força maior, ou seja: greves, distúrbios, quarentenas, guerras, fenômenos naturais, terremotos, furacões, enchentes, avalanches, modificações, atrasos e/ou cancelamento de trajetos aéreos devido a motivos técnicos, mecânicos e/ou meteorológicos, sobre os quais a operadora não possui poder de previsão ou controle.

2.2. Por motivos técnicos operacionais, a operadora reserva-se o direito de promover alterações que se fizerem necessárias quanto a itinerários, hotéis, serviços, etc., sem prejuízo para o cliente. Caso necessário poderá também alterar a data de embarque, afim de garantir o transporte aéreo. Limitando essas alterações a um dia a mais ou a menos da data original, informando o cliente sobre as alterações e dando-lhe a opção de aceitar a mesma ou cancelar sua reserva com respectivo reembolso.

3. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DA RESERVA TERRESTRE E MARÍTIMA**3.1. Solicitação de reserva:**

Deve ser feita por escrito e acompanhada do depósito inicial (sinal para reserva), conforme mencionado no folheto. Nos casos de reserva de último momento, assim consideradas aquelas efetivas até 07 (sete) dias úteis anterior à saída da cidade de origem, o valor do depósito inicial será de 50% do valor do programa de viagem, sendo cobrada taxa de comunicação.

3.2. Pagamento:

O pagamento total deverá ser efetuado imediatamente após a confirmação dos serviços solicitados. A não complementação do pagamento permitirá à METROVIAGENS E TURISMO LTDA cancelar os serviços confirmados, obedecendo as cláusulas do item 5.

3.3. Os preços poderão sofrer alterações decorrentes de variações cambiais e/ou resoluções governamentais que comprovadamente os altere.

3.4. Pedidos de Alteração: Os pedidos de alteração implicarão na aplicação de penalidades ao passageiro, por força dos contratos firmados pela operadora em nome dele.

3.5. Apresentação para embarque em cruzeiros: Deverá seguir rigorosamente os horários indicados nos vouchers/bilhetes marítimos.

3.6. Acomodação:

A entrada nos apartamentos e/ou cabines (check-in) inicia-se às 15 horas e a saída (check-out) deverá ser feita até às 12 horas. O apartamento duplo poderá ter camas separadas ou não. O apartamento triplo ou quádruplo poderá ser constituído de cama articulada ou sofá-cama.

3.7. Regime de Alimentação:

Prevalece o mencionado no folheto promocional do produto adquirido ou no voucher de Serviço e Hospedagem.

3.8. Traslados e passeios:

São serviços regulares de turismo, compartilhados com outros passageiros, e serão realizados em veículo de tamanho proporcional ao número de pessoas.

3.9. Bagagem:

A bagagem e demais itens pessoais do passageiro não são objetos desse contrato

3.10 Responsabilidades sobre valores: A METRO VIAGENS E TURISMO LTDA, não se responsabiliza por roubo de documentos, objetos de valores e pessoais durante a viagem.

Recomenda-se verificar junto ao hotel a existência de cofres para a guarda desses.

4. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO TRANSPORTE AÉREO

4.1. O bilhete de passagem aérea é a expressão do contrato de transporte aéreo, firmado entre passageiro e empresa de transporte, sendo, portanto, regido pelas normas internacionais (Convenção de Varsóvia) e o Código Brasileiro de Aeronáutica.

a) apresentar-se no aeroporto até 02 (duas) horas antes do horário previsto para embarque,

b) reconfirmar diretamente na Cia. aérea cada voo subsequente com antecedência mínima de 72hs da saída do voo.

5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CANCELAMENTO

5.1. Entende-se por cancelamento a desistência da viagem e/ou do serviço contratado, bem como alteração de datas.

5.2. Solicitações de cancelamento de viagem ou serviços contratados (incluindo-se se for o caso, serviços de meia pensão), deverão ser feitas por escrito e as penalidades, serão aplicadas segundo antecedência com que forem comunicadas:

Parte Terrestre:

Até 30 dias antes da viagem será cobrada uma taxa administrativa de 15%, bem como multas cobradas pelos fornecedores

Entre 29 e 15 dias antes do início da viagem: perda de 50% sobre o valor total do pacote.

Menos de 15 dias antes da viagem ou do início dos serviços - perda total do valor pago.

Condições acima não se aplicam em casos de **GRUPOS** (acima de 10 passageiros), estações de esqui, alta temporada de hotelaria, cruzeiros marítimos ou outros produtos que tenham regras específicas em seus roteiros, que não gerem reembolso independentemente do motivo ou da data solicitada.

Parte aérea:

a) em algum dos nossos produtos estaremos utilizando voos de fretamento e/ou voos regulares em sistemas "blockcharter". Nestes casos, os prazos de cancelamentos serão: até 30 dias antes da viagem: fará o passageiro perder o direito a outro embarque ou ao reembolso do bilhete.

O não comparecimento para embarque ou a não utilização da passagem aérea fará o passageiro perder o direito a outro embarque ou a reembolso do bilhete, nos termos e na forma do Código Brasileiro de Aeronáutica;

b) Em voos regulares as passagens aéreas são tarifas especiais reduzidas, implicando em certas restrições (endossos, mudanças de rotas, reembolsos etc.). Uma vez emitidas, serão aplicadas as penalidades previstas nas regras tarifárias e em caso de reembolso, o mesmo somente será feito após o ressarcimento por parte da cia. aérea.

5.3 Em caso de abandono da viagem após a mesma ter sido iniciada ou da não utilização de qualquer serviço confirmado, não será concedido reembolso em absoluto.

6. DOCUMENTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE DO PASSAGEIRO

6.1. A documentação pessoal, vistos, vacinas, etc., é de total responsabilidade do passageiro. Assim, a impossibilidade de embarque gerada por falta de documentação caracterizará cancelamento da viagem, sendo aplicadas as penalidades do item 5.

6.2. Fica pactuado pelas partes que, em havendo pedido de financiamento a qualquer instituição bancária ou empresa de crédito, feito pelo (a) consumidor (a), ficará vinculado o negócio deste contrato, a tal aprovação, por aquela empresa. Caso não haja aprovação, por qualquer motivo arguido pela financeira, não será firmado o negócio, e, suposta caução entregue, será devolvida, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

Autorizo a cessão parcial ou integral do crédito nas vendas a prazo. Crédito sujeito a aprovação da financeira.

7. RECLAMAÇÕES

Em caso de reclamações quanto à prestação dos serviços o cliente as encaminhar por escrito a METRO VIAGENS E TURISMO LTDA até 30 dias após o encerramento dos mesmos, conforme Artigo 26, inciso 1, parágrafo 1º do Código de Defesa do consumidor. Se não o fizer dentro do prazo estipulado, a relação contratual será considerada perfeita e acabada.

8. FORO:

O Foro e o Juízo de Pequenas Causas eleitos para dirimir eventuais questões ficam na Cidade de Goiânia (GO) de comum acordo com o consumidor.

AO PARTICIPAR DO ROTЕIRO O PASSAGEIRO E SUA MANDATÁRIA, A AGÊNCIA DE VIAGEM, DECLARAM CONHECER AS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AO PROGRAMA ADQUIRIDO, CONCORDAM COM O VALOR PAGO, PELO QUE ADEREM CONTRATUALMENTE.

GOIÂNIA (GO), ____ de _____ de _____.

PASSAGEIRO OU RESPONSÁVEL PAGANTE

NOME: _____

CPF: _____

ASSINATURA DA AGENCIA VENDEDORA

CNPJ/CARIMBO: _____

AGENTE DE VIAGEM: _____

METRO VIAGENS E TURISMO LTDA

CNPJ: 05.575.388/0001-72